



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Lam Lon Wai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (DSEDT) e do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia (FDCT), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lam Lon Wai, de 18 de Outubro de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 1109/E850/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa de 1 de Novembro de 2024 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 5 de Novembro de 2024:

O Governo da RAEM tem vindo a prestar atenção às condições de vida e às necessidades de serviços dos idosos isolados e das famílias com casais de idosos, desenvolvendo vários serviços aos idosos e programas de apoio aos cidadãos seniores isolados, proporcionando-lhes apoios e assistência na vida diária.

Para dominar, da melhor forma, as necessidades de serviços dos idosos isolados e das famílias com casais de idosos, o Instituto de Acção Social (adiante designado por IAS) optimizou os métodos de recolha de dados de “Base de Dados dos Utentes dos Serviços para Idosos Isolados e Famílias com Casais de Idosos” (doravante designada por “Base de Dados”) e está a expandir gradualmente a cobertura para outras instituições de serviço social. Por outro lado, a fim de reforçar a detecção de situações de crises dos idosos isolados e das famílias com casais de idosos e os trabalhos de intervenção, o IAS e as instituições de serviço social cooperaram para



lançar o "*Happy Elderly Home* - Projecto Piloto de Serviços de Apoio aos Cidadãos Seniores Isolados". Na primeira fase, terá a Residência do Governo para Idosos como posto-piloto e, no futuro, os serviços serão expandidos para outras zonas de Macau. Em 2025, o IAS irá, através do projecto piloto, estabelecer um serviço extensivo ao exterior destinado à detecção dos idosos ocultos, por forma a identificar proactivamente esses idosos na comunidade. As informações dos utentes dos dois serviços acima mencionados serão registadas na base de dados, no intuito de alargar ainda mais a cobertura da mesma.

No que se refere à promoção da interconexão de dados, o IAS, em conjunto com vários serviços públicos e entidades da protecção de dados pessoais, procede ao estudo sobre o recurso à troca de dados no actual quadro legal, por forma a tomar a iniciativa de entender e contactar os beneficiários que não realizaram a prova de vida ou não procederam às formalidades para a manutenção da assistência e subsídios no prazo estabelecido, permitindo, deste modo, detectar casos ocultos com necessidades de assistência. Quanto à possibilidade da criação de uma plataforma para a base de dados destinada aos destinatários específicos, o Grupo Director Interdepartamental do Mecanismo de Protecção dos Idosos está a iniciar os trabalhos de planeamento para a próxima fase do Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos e irá, de acordo com a situação real da sociedade e necessidade de serviços em Macau, apresentar os eventuais projectos.

Para aumentar o conhecimento dos residentes quanto à preparação para a vida na velhice e à concretização posterior, o IAS incentiva, constantemente, as instituições de serviço social para iniciarem a promoção



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

e divulgação a nível comunitário, quanto à preparação de vida na velhice, no sentido de encorajar os idosos para criar um modo de vida de participação contínua na sociedade. No futuro, o IAS irá otimizar e aperfeiçoar, de forma contínua, os respectivos trabalhos para que os idosos possam participar, proactivamente, na sociedade e ter um envelhecimento activo.

No que se refere ao fomento da indústria geriátrica, a DSEDT tem vindo a organizar, desde 2016, o “Concurso de Inovação e Empreendedorismo para Jovens de Macau”, dando apoio contínuo à participação de projectos que utilizam soluções nas áreas de “*big health*”, tecnologia de ponta, novos materiais, inteligência artificial, entre outras, incluindo os projectos relacionados com os produtos e serviços médicos e de gerontecnologia, de modo a explorar mais projectos de “*big health*” e de tecnologia inteligente através do concurso, criando um ambiente de vida inclusivo favorável para os idosos através de tecnologias inovadoras, elevando, assim, a qualidade de vida das pessoas de terceira idade.

Além disso, o FDCT tem prestado o seu apoio a instituições de ensino superior e empresas locais através da optimização dos seus programas de financiamento, promovendo a realização de pesquisas e a construção de plataformas tecnológicas relacionadas com “*big health*”. Nos últimos anos, foram financiados diversos projectos de investigação e desenvolvimento (I&D) relacionados com o bem-estar da população idosa e com soluções para um envelhecimento inteligente. Por exemplo, foi desenvolvida uma pequena farmácia inteligente de medicina tradicional chinesa para permitir uma ligação automática entre o sistema de prescrição e o de dispensação de medicamentos. Adicionalmente, foi criada uma metodologia baseada



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

em tecnologia de rastreamento ocular para avaliar a capacidade cognitiva dos idosos, permitindo prever a probabilidade de problemas cognitivos e facilitar a intervenção e tratamento precoce. No futuro, o FDCT continuará a aperfeiçoar os seus programas de apoio, incentivando os investigadores e profissionais da indústria a desenvolverem pesquisas focadas em aplicações práticas, reforçando a cooperação regional e promovendo a execução de projectos de investigação voltados para a população idosa, bem como a aplicação prática dos seus resultados.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Lam Lon Wai pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 21 de Novembro de 2024.

A Presidente do IAS, substituta
Hoi Va Pou